

TERMO DE RESCISÃO AO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA À COOPERAÇÃO Nº 01/2014.

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da CASA CIVIL e a COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO- SEGES,

Resolvem tornar Rescindido o 2º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de vigência à Cooperação nº 01/2014, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2016.

Conforme orientação da Secretaria de Estado de Gestão, através do Ofício Circular nº 003/GAB/SEGES/2016, foi elaborado um novo Termo de Cooperação com o mesmo Objetivo, face a Contratação pelo Governo do Estado de Mato Grosso de nova Empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis, com preços diferenciados.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2016.

Paulo Cesar Zamar Taques - Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4a82e057

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar